

ATA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO

SUL. Ao décimo oitavo dia do mês de março de 2019, às dezoito horas e vinte minutos, no plenário da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, **reuniram-se os membros do Poder Legislativo Municipal para uma Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Adriano de Freitas Horna**, estando presentes os seguintes vereadores: Aírton Soares Rodrigues, Álvaro Luiz Pereira Sperb, Benito Fonseca Paschoal, Carlos Alberto Lopes Prestes, Diego D'Ávila Christoff, Francisco Carlos da Luz Rodrigues, Luís Carlos Moreira dos Santos, Márcio Coelho Gonçalves Meirelles, Márcio Freda Rassier e Paulo Renato Leal do Carmo. Encontrando-se presente a totalidade dos vereadores, foi declarada aberta a Sessão, tendo sido lido o trecho bíblico pelo vereador Álvaro Sperb e sido colocados em discussão e votação os termos da Ata da Sessão anterior, esta aprovada por unanimidade de votos. Em seguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Sr. Álvaro Damé Rodrigues, vice-prefeito e Secretário Municipal da Fazenda, para tomar assento junto à bancada, com a finalidade de assistir a sessão plenária, tendo, ato contínuo, sido votado o requerimento do vereador Benito Fonseca Paschoal **requerendo que a Câmara de Vereadores solicite formalmente ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul uma auditoria extraordinária em todas as contas do Executivo Municipal desde o dia 01 de janeiro de 2017, data do início da atual gestão, o mesmo já lido na sessão ordinária anterior; iniciado o processo de votação, o Senhor Presidente, considerando a relevância do objeto do requerimento, permitiu que os vereadores, apesar da vedação do Regimento Interno, discutissem a matéria a ser votada, tendo o vereador Benito Paschoal salientado que assim como o Regimento Interno não prevê a discussão de requerimentos, não prevê também o adiamento da sua votação e que o presente requerimento não foi votado na sessão em que foi apresentado por liberalidade concedida por ele, como autor; que o vereador Carlos Alberto Prestes salientou que votaria a favor do requerimento devido ao item "irregularidades na AMBES", constante nesta matéria, e sugeriu que seja formada uma comissão especial para acompanhar os trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas no Executivo Municipal; que o vereador Márcio Meirelles salientou que na sessão passada pediu o adiamento da votação do requerimento para que o governo municipal instruisse a bancada do PP a como votar, mas que isto não ocorreu; que o vereador Márcio Rassier salientou que não se opõe a qualquer tipo de investigação e que não tem dúvidas quanto a honestidade do prefeito e do vice-prefeito; que o vereador Benito Paschoal novamente se manifestou, salientando que não questiona a idoneidade de ninguém do governo municipal, mas apenas, com o requerimento que apresentou, busca aprimorar o processo de fiscalização dos vereadores quanto ao Executivo Municipal; que o vereador Aírton Rodrigues salientou que apoia o requerimento em tela pela necessidade de esclarecimento de fatos quanto ao governo municipal; que o vereador Luís Carlos dos Santos salientou que os vereadores tem a função de fiscalizar o Executivo Municipal e devem exercer essa prerrogativa; que o vereador Diego Christoff salientou que é a favor de auditoria em qualquer órgão público e que isto apenas torna o órgão auditado mais transparente. Encerradas as considerações dos vereadores, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento que solicita auditoria extraordinária do Tribunal de Contas do Estado nas contas do Poder Executivo Municipal, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.** Em seguimento aos trabalhos, passou-se ao Expediente. **EXPEDIENTE: O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo Municipal, as quais foram:** Ofício solicitando o uso da tribuna na sessão de 18 de março do corrente ano para que o vice-prefeito, Álvaro Damé Rodrigues, discorresse sobre a situação das obras nos postos de saúde/ESFs. Ofício solicitando a designação de uma pessoa, no prazo de cinco dias úteis, para participar da comissão de auditoria do sorteio da Campanha Nota Fiscal Legal, instituída pela Lei nº 3.737, de 24 de setembro de 2018, a ser realizado no dia 05 de abril 2019, às 11 horas, no setor de ICMS do Executivo Municipal. Da mesma forma, **o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas de diversos, as quais foram:** Ofício do Sindicato dos Profissionais da Educação de Encruzilhada do Sul (SINPE) requerendo o uso do plenário da Câmara de Vereadores em 22 de março, às 8h30min, para assembleia geral extraordinária da categoria. **A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias dos senhores vereadores, as quais foram:** **INDICAÇÕES – ÁLVARO SPERB:** 1) Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Transportes, que faça os levantamentos das condições da ponte do Passo dos Rosas. **MÁRCIO RASSIER:** 1) Indica ao

Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que sejam feitos os reparos necessários na Rua Raul Ribeiro Meirelles, Loteamento do Schuster. 2) Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que sejam feitos os reparos necessários na Rua Cassiano Ferraz, Alto do Renner. **LUÍS CARLOS DOS SANTOS:** 1) Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que sejam feitos os devidos reparos na Rua Eucalipto, na Vila da Fonte. **Diego D'Ávila Christoff:** 1) Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que sejam recolhidos os lixos da Rua Benjamin Constant, desde a frente da Casa de Passagem até a curva desta rua no Bairro Lava-Pés. 2) Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja feita a coleta do lixo da Rua Francisco Lacerda, 140, à pedido do Sr. Ernani Erasmo Pinheiro Ribeiro. **AÍRTON SOARES RODRIGUES:** 1) Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, que dentro das possibilidades faça a construção de uma cobertura para a proteção das pessoas que estão aguardando para consultar nos atuais ESF Lava-Pés e ESF Campos Verdes, localizados atualmente no Posto Central, para marcação de consultas e exames, sendo tal medida essencial, pois as pessoas ficam sem nenhum tipo de proteção, expostas ao sereno, pondo em risco ainda mais sua saúde. **BENITO FONSECA PASCHOAL:** 1) Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Transportes, que seja feita a devida manutenção e reparos na estrada que liga o Passo da Guarda à localidade do Arroio das Pedras. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES – CARLOS ALBERTO PRESTES:** 1) Requer ao Poder Executivo Municipal, fazendo uso das atribuições previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, que sejam fornecidas as seguintes informações: Nomes de todos os funcionários da Secretaria de Educação, com indicação dos cargos ocupados e dos respectivos valores de todos os salários dos mesmos. Lidas as matérias dos senhores vereadores, o Senhor Presidente inquiriu se todos os vereadores fariam uso da palavra durante o Grande Expediente, tendo todos se manifestado no sentido de fazerem uso deste espaço. Em seguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente destacou que a Câmara de Vereadores deve indicar alguém para participar da comissão de auditoria do sorteio da Campanha Nota Fiscal Legal, a ser realizado no dia 05 de abril 2019, conforme solicitação do Executivo Municipal, e abriu espaço para os vereadores interessados se manifestarem, tendo apenas o vereador Márcio Rassier manifestado interesse em participar da referida comissão e ficado decidido que este parlamentar será o representante da Câmara Municipal na mesma. Em continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente concedeu o uso da tribuna ao Sr. Álvaro Damé Rodrigues, vice-prefeito e Secretário Municipal da Fazenda, para que explanasse sobre a situação das obras nos postos de saúde/ESFs, tendo o mesmo feito breve relato da situação das obras dos postos de saúde no início da atual gestão municipal, destacando que as obras da unidade Mariano da Rocha/Vila Paraíso não tinham sido iniciadas, as obras das unidades do Centro e Alto Alegre não estavam concluídas, apesar de ambas as unidades já estarem em funcionamento, e as obras das unidades Lava-Pés e Campos Verdes estavam aguardando finalização, não contando estas com condição de uso, tendo, após, afirmado que logo no início do mandato, o prefeito Artigas solicitou que a engenheira municipal fizesse avaliações quanto as obras e tomou conhecimento de um relatório de uma comissão municipal, instalada pela gestão anterior, que atestava irregularidades nas obras das unidades de saúde; em seguimento o Sr. Álvaro Damé Rodrigues falou que em 15 de setembro de 2016 a empresa responsável pelas obras se comprometeu a realizar novos serviços nas unidades Alto Alegre e Centro sem custos adicionais e que a já citada comissão municipal sugeriu modificações no plano de obras, como a devolução ao governo federal dos valores que seriam utilizados para ampliação das unidades de saúde e o cancelamento da ampliação da unidade Mariano da Rocha/Vila Paraíso, tendo destacado que houve, neste meio tempo, a assinatura de um aditivo ao contrato original prorrogando a prestação de serviços até março de 2018; em continuidade, o vice-prefeito afirmou que em dezembro de 2016 foi assinado outro termo aditivo com a empresa responsável pelas obras nos postos de saúde, autorizando a realização de novos serviços nas unidades Alto Alegre e Centro e ajustando os valores dos serviços executados pelo IGPM, e que em 19 de janeiro de 2017 o Executivo Municipal encaminhou ofícios ao Ministério da Saúde requerendo a prorrogação por 23 meses do convênio entre este e o Município quanto as obras nas unidades de saúde, a contar de 08 de março, e que doze dias depois a engenheira municipal entregou um relatório narrando diversas irregularidades nas obras realizadas, tendo, logo após, o procurador do Município à época apresentado em parecer jurídico conjunto de medidas a serem tomadas diante do quadro relatado pela engenheira, o qual foi acatado pelo prefeito Artigas; em seguimento, o Sr.

Álvaro Damé Rodrigues disse que em 24 de março de 2017 o Executivo Municipal encaminhou ofício à empresa responsável pelas obras determinando a total paralisação dos serviços, diante das irregularidades apontadas, e que no final deste mês foi realizada vistoria e perícia pela Sra. Luciane Dias Ferreira, auditora do Tribunal de Contas do Estado, nas obras de todos os ESFs, tendo, logo após, sido solicitado ao Ministério da Saúde que fosse trocado o objeto do convênio, de apenas reforma para reforma e ampliação, pois o edital para contratação da empresa falava nestas duas hipóteses, apesar de os recursos federais serem ofertados apenas à reforma das unidades de saúde, proposta esta que foi rejeitada, tendo o órgão ministerial informado a impossibilidade da mudança do objeto do convênio com o Município, impedindo que os recursos disponíveis fossem gastos; em continuidade, o vice-prefeito falou que em maio de 2017 a comissão de sindicância instalada pela gestão anterior para tratar da questão das obras nos postos de saúde apresentou relatório apontando diversas irregularidades e os possíveis culpados por estas, o qual foi homologado pelo prefeito e que o Município terá de devolver à conta do convênio todos os valores que foram pagos à empresa responsável pelas obras à título de ampliação das unidades de saúde, sendo que qualquer eventual ampliação futura terá de ser custeada diretamente pelo Executivo Municipal; em seguimento, o Sr. Álvaro Damé Rodrigues disse que em 18 de outubro de 2017 a auditora do Tribunal de Contas disponibilizou relatório apontando irregularidades nas obras dos postos, relatando o seguinte: tipo de obra em desacordo com os recursos federais disponibilizados, desaparecimento de documentos referentes as obras, pagamentos feitos por serviços não realizados e por serviços realizados em desacordo com o projeto original e sobrepreço e superfaturamento, este identificado no valor de cerca de 130 mil reais e que a seguir o Executivo Municipal recebeu resolução do Conselho Municipal de Saúde determinando que as obras referentes ao postos de saúde Campos Verdes tivessem continuidade e ele, Álvaro Damé Rodrigues, o prefeito Artigas, o procurador do Município, Saulo Meirelles, e a engenheira municipal, Nielis Svendsen, tiveram reunião com um auditor do TCE pedindo orientações sobre o que fazer quanto as já referidas obras e, logo após, reuniram-se com o procurador federal de Cachoeira do Sul sobre este tema e, ainda, reuniram-se com representantes da DPM, entidade que presta consultoria jurídica ao Município, tratando deste mesmo assunto; em continuidade, o vice-prefeito falou que em janeiro de 2018 o prefeito Artigas determinou abertura de um processo administrativo para apurar eventual responsabilidade de servidores efetivos do Executivo Municipal quanto as irregularidades nas obras dos postos de saúde e de um processo administrativo para apurar responsabilidade de ex-agentes públicos quanto a este tema, de modo a arrecadar os valores apontados como desviados, e que logo após o auditor do TCE Marcos Nascimento realizou novas inspeções nas obras dos postos de saúde, tendo também um perito da Polícia Federal vistoriado estas obras, sendo que em abril de 2018 o Ministério da Saúde autorizou a prorrogação do convênio e que em junho do mesmo ano foi firmado um termo aditivo com a empresa responsável pelas obras assegurando o não pagamento de mais de 600 mil reais referentes a obra na unidade Mariano da Rocha/Paraíso, pois a mesma não seria mais realizada; em seguimento, o Sr. Álvaro Damé prosseguiu a narrativa dos fatos referentes as obras dos postos de saúde, destacando que em julho do ano passado foi feita nova inspeção por um auditor do Tribunal de Contas nas referidas obras e que em 18 de setembro o Executivo Municipal encaminhou ao Ministério da Saúde ofício requerendo que o prazo para a conclusão da obra da unidade de saúde Lava-Pés fosse prorrogado, pois seria impossível cumprir o prazo original, salientando também que foi realizada nova consulta à DPM tratando da retomada das obras nas unidades de saúde e uma reunião em 07 de novembro na unidade do TCE de Pelotas, e que recentemente houve reunião de representantes do Executivo Municipal com o delegado federal responsável em Santa Cruz do Sul, onde se solicitou que seja dada uma atenção especial ao inquérito que trata da questão das irregularidades nas obras dos postos de saúde, tendo sido obtida uma resposta positiva do delegado; em continuidade, o vice-prefeito afirmou que quanto as obras dos postos de saúde, em um primeiro momento o governo municipal procurou negociar com a empresa responsável, de modo que ela abrisse mão do recebimento de valores pretéritos e terminasse estas, o que não obteve resultado, e que após foram tomadas as medidas que já citou, as quais visam a solucionar de maneira definitiva o problema, o qual se arrasta porque a verba federal foi disponibilizada para reforma nas unidades de saúde, e não ampliação das mesmas, tendo explicado em pormenores o porquê a obra da unidade Mariano da Rocha/Paraíso foi cancelada, destacando que a mesma, caso fosse iniciada, seria duplamente irregular, pois viriam recursos para duas unidades, quando somente existe uma, e por ser prevista

uma ampliação do prédio atual que não caberia no terreno onde está situado o posto de saúde, e, em seguida, salientado que a atual gestão pediu ao Ministério da Saúde que os recursos referentes a obra desta unidade, que estão depositados em conta do Executivo Municipal, possam ser liberados para uso na construção de um novo posto de saúde, que se situaria no bairro Vila Paraíso; em seguimento, o Sr. Álvaro Damé Rodrigues disse que em novembro de 2018 o prefeito Artigas determinou a abertura de um processo administrativo para rescindir o contrato do Município com a empresa responsável pelas obras nos postos de saúde, o qual já foi concluído, e que também determinou várias medidas visando a continuidade das obras, dentre as quais: realização pela engenheira municipal de novo projeto referente aos postos de saúde, realização de nova licitação com objeto específico de conclusão das obras das unidades de saúde ainda pendentes, comunicação ao Poder Legislativo Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público Federal, etc. das medidas que estão sendo tomadas pelo Executivo, tendo em ato contínuo, destacado que as obras dos postos de saúde estão sob investigação da Polícia Federal, a qual irá denunciar ou não os possíveis culpados, cabendo ao Município a finalização das obras, mas apenas diante de autorização do Ministério da Saúde, a qual ainda não foi concedida. Encerrado o pronunciamento do Sr. Álvaro Damé Rodrigues, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos vereadores para que estes fizessem considerações ou perguntas sobre o tema abordado pelo vice-prefeito, com possibilidade de réplica por parte deste e tréplica pelo vereador que fez as considerações ou perguntas.

Considerações vereador Benito Paschoal: Destacou que entende que a questão do suposto superfaturamento nas obras dos postos de saúde não impede a conclusão das obras e a reabertura das unidades de saúde fechadas e que o processo de retomadas das obras tem sido muito lento. Questionou o porquê foi autorizada a prorrogação do convênio entre o Município e o Ministério da Saúde, em abril de 2018, e ainda não foram tomadas medidas concretas para a conclusão das referidas obras, como abertura de nova licitação.

Réplica Sr. Álvaro Damé Rodrigues: Salientou que a prorrogação do convênio é independente da continuidade das obras e que o Executivo Municipal já rompeu o contrato com a empresa responsável por estas, sendo que será feita nova licitação após autorização do Ministério da Saúde visando à retomada das obras.

Tréplica vereador Benito Paschoal: Destacou que está faltando celeridade ao Executivo Municipal para retomar as obras dos postos de saúde e que isto prejudica a comunidade encruzilhadense.

Considerações vereador Márcio Meirelles: Destacou que a única explicação para a morosidade na retomada das obras dos postos de saúde é o fato de que os recursos para o empreendimento não pertencem ao Município, sendo verba federal. Questionou se o Executivo Municipal instalou expediente para declarar a empresa responsável pelas obras dos postos de saúde, cujo nome é Tarefa, como inidônea para contratar com o poder público municipal, tendo destacado que se não houver esta declaração, a referida empresa ficará livre para participar de futuras licitações do Executivo Municipal.

Réplica Sr. Álvaro Damé Rodrigues: Disse que será publicada em breve a portaria instaurando um processo administrativo especial visando declarar como inidônea a empresa responsável pelas já citadas obras.

Considerações vereador Márcio Rassier: Falou que uma porta usada na reforma do posto do Centro custou cerca de 280 reais e que na mesma época adquiriu uma porta similar por apenas cerca de 120 reais e que isto mostra como as coisas estavam erradas. Questionou se as verbas para as reformas dos postos de saúde ainda estão disponíveis.

Réplica Sr. Álvaro Damé Rodrigues: Disse que as verbas ainda estão disponíveis e que apenas o que for ampliação das unidades de saúde terá de ser custeado diretamente pelo Município.

Considerações vereador Carlos Alberto Prestes: Destacou que a questão das obras dos postos de saúde é um dos maiores casos de corrupção ocorridos em Encruzilhada do Sul e que o seu interesse maior é que sejam descobertos os culpados pelo desvio, embora deseje que os postos de saúde fechados sejam reabertos. Questionou se caso seja aberta licitação para a conclusão das obras dos postos de saúde e a empresa Tarefa participe, o Município poderia impugnar a participação desta.

Réplica Sr. Álvaro Damé Rodrigues: Salientou que a demora na conclusão das obras dos postos de saúde se deve também à cautela necessária para conduzir o processo e que quanto à licitação futura, mesmo que a referida empresa ganhasse, talvez fosse possível não adjudicar o resultado.

Considerações vereador Álvaro Sperb: Destacou que já houve indícios de irregularidades na construção do prédio de uma escola municipal e que agora isto se repete com as obras dos postos de saúde, e salientou que a comunidade encruzilhadense vem sofrendo muito com a não reabertura das unidades fechadas, tendo pedido que a Câmara de Vereadores monte uma comissão para acompanhar os procedimentos do Executivo Municipal relacionados as obras dos

postos de saúde. *Réplica Sr. Álvaro Damé Rodrigues*: Salientou que quanto à escola, a referência talvez seja quanto à Escola Municipal São Luiz, que deveria ter um novo prédio construído pela empresa responsável pelas obras dos postos de saúde, sendo que neste caso também o prefeito Artigas já tomou as providências cabíveis. *Novas considerações vereador Benito Paschoal*: Questionou quando será feita a licitação para a conclusão das obras dos postos de saúde e para a realização das obras das escolas municipais. *Réplica Sr. Álvaro Damé Rodrigues*: Disse que não há uma data clara, mas que devido aos tramites administrativos provavelmente as licitações serão realizadas no final do ano, tendo as obras início provavelmente no começo de 2020. *Considerações vereador Francisco Carlos Rodrigues*: Questionou se a apuração dos culpados pelo desvio de verbas quanto as obras dos postos de saúde não vai fazer com que a reabertura das unidades fechadas demore ainda mais. *Réplica Sr. Álvaro Damé Rodrigues*: Disse que a apuração de responsabilidades vai andar de forma distinta da retomada das obras e será realizada pelos órgãos judiciais. *Novas considerações do vereador Benito Paschoal*: Destacou que, na sua opinião, a retomada das obras dos postos de saúde está sendo muito morosa e questionou qual a perspectiva para ser realizada a licitação para a retomada das obras. *Réplica Sr. Álvaro Damé Rodrigues*: Disse que em abril ele e o prefeito Artigas viajarão à Brasília e que caso até a data da viagem não tenha sido dada resposta pelo Ministério da Saúde quanto à continuidade das obras dos postos de saúde, se solicitará pessoalmente ao órgão ministerial a autorização necessária, o que, se tiver sucesso, permitirá que já em maio seja lançado o edital para a contratação de nova empresa que finalizará as obras. Encerradas as considerações dos vereadores sobre as obras dos postos de saúde, o Senhor Presidente concedeu novamente a palavra ao Sr. Álvaro Damé Rodrigues, diante de pedido do mesmo, para que explanasse sobre o IPTU do exercício de 2019, o qual disse que em 2018 o Município adquiriu uma imagem atualizada da área urbana de Encruzilhada do Sul, tendo, após, sido realizado georreferenciamento para atualizar as áreas edificadas para fins de cobrança deste imposto, o que não era realizado desde 2006, e que dos mais de oito mil cadastros imobiliários cerca de seis mil estavam sem alterações quanto a 2006, sendo que quanto aos demais houve retificação da área construída, tendo o Executivo Municipal enviado aos contribuintes dois tipos de carnês de cobrança do IPTU, um azul, para os imóveis que não tiveram retificação da área construída e um amarelo para os demais imóveis, os quais correspondem a cerca de 30% do total; em continuidade, o vice-prefeito destacou que tem havido reclamações no sentido de que o valor do IPTU estaria incorreto e que nestes casos o contribuinte deve encaminhar a sua reclamação à Prefeitura e aí aguardar que uma equipe do Executivo Municipal vá ao imóvel e faça uma nova avaliação, evitando o pagamento até que a inconformidade seja avaliada, tendo salientado que caso a equipe vá à residência após o prazo do pagamento do IPTU com desconto, se verificado algum erro na metragem cadastrada, será concedido o desconto, desde que o pedido de revisão seja feito até a data máxima para o pagamento do imposto com desconto; em seguimento o Sr. Álvaro Damé Rodrigues salientou que quanto ao suposto aumento do valor do IPTU, este não ocorreu, pois foi feita apenas uma correção monetária do valor do imposto, sendo que em 2017 o Executivo Municipal enviou projeto de lei à Câmara de Vereadores reajustando o valor da UR (Unidade de Referência) e prevendo o parcelamento do IPTU do ano seguinte, o qual foi rejeitado, impedindo o desconto e eventual aumento do referido imposto para 2018, e que o Tribunal de Contas do Estado vem cobrando a atualização do valor venal dos imóveis de Encruzilhada do Sul, medida que ainda não foi adotada e que talvez não seja aplicada pelo atual governo municipal. Encerrado o novo pronunciamento do Sr. Álvaro Damé Rodrigues, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos vereadores para que estes fizessem considerações ou perguntas sobre o tema abordado pelo vice-prefeito, com possibilidade de réplica por parte deste e tréplica pelo vereador que fez as considerações ou perguntas. *Considerações vereador Carlos Alberto Prestes*: Disse que o STF decidiu que aumento de IPTU tem de ser via projeto de lei e não por decreto do prefeito e que o aumento do valor do imposto deste ano entra nesta restrição, pois foi além da taxa de inflação do período. *Réplica o Sr. Álvaro Damé Rodrigues*: Disse que não houve aumento real do IPTU e que o decreto do prefeito teve como valor de reajuste apenas a variação do IGP-M. *Considerações vereador Álvaro Sperb*: Disse que uma senhora lhe procurou informando que o valor do seu IPTU está errado, pois esta aumentou a área construída em apenas 40 m² e a cobrança incidiu sobre 120m², tendo pedido que o Executivo Municipal analise casos como este, para que faça as correções possíveis e adequadas. *Réplica Sr. Álvaro Damé Rodrigues*: Disse que é contra o aumento de imposto, pois as pessoas já pagam muito, e que no caso do IPTU de

2019 houve apenas um novo georreferenciamento e a correção monetária do valor, algo que é feito todos os anos, tendo destacado que o Município arrecada apenas cerca de 1,5 milhão com o IPTU e que o Executivo Municipal vem investindo além do mínimo exigido pela legislação nas áreas de saúde e educação. *Considerações vereador Benito Paschoal:* Questionou se há previsão de quanto a mais será arrecadado pelo Município com o novo georreferenciamento aplicado. Disse que quanto ao IPTU, se deve buscar a justiça tributária entre os contribuintes, sendo que a correção do valor venal é um tema polêmico, mas que deve ser discutido. *Réplica Sr. Álvaro Damé Rodrigues:* Disse que a previsão de incremento na arrecadação é de cerca de 300 mil reais e que o Executivo Municipal pretende com este valor adquirir maquinário para limpeza das ruas da cidade. Falou que a correção do valor venal dos imóveis terá de ser discutida em algum momento. *Considerações vereador Luís Carlos dos Santos:* Disse que há muitas reclamações quanto ao novo valor do IPTU, o qual aumento muito para algumas pessoas, e que entende que esta questão não pode ficar do jeito que está. *Considerações vereador Márcio Meirelles:* Disse que é preciso mudar o Código Tributário Municipal, o qual tem conceitos desatualizados, e que se coloca à disposição para dar sugestões de alterações nesta lei. Encerradas as considerações dos vereadores, o Sr. Álvaro Damé Rodrigues agradeceu ao espaço concedido e se colocou à disposição dos parlamentares para esclarecimento de possíveis dúvidas quanto aos temas que abordou. **ORDEM DO DIA** – Não se realizou. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não se realizou. **TEMPO DE LÍDER – BENITO FONSECA PASCHOAL (MDB):** Recomendou aos contribuintes que acham que o valor do seu IPTU está errado que se dirijam à Prefeitura para esclarecimentos. **CARLOS ALBERTO PRESTES (PP):** Em nome se deu partido, parabenizou o Sr. Álvaro Damé Rodrigues pela explanação realizada na presente sessão. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão foi a mesma encerrada, sendo os Vereadores convocados para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 25 de março de 2019, às 18 horas, no plenário da Câmara de Vereadores. Para constar eu,....., Primeiro Secretário superintendi a redação da presente ata, que vai assinada pelo Presidente.....